RELATÓRIO DE VALIDAÇÕES DE PROJETO

DADOS DO LOTE

Nome Projeto	ome Projeto RAUL LAGES			IPTU	12.311.421-44	Zoneamento	ZUR1
Área da Edificação	104.61 m²	Tipo de uso	UNIFAMILIAR	Área do lote (REAL)	275.00 m ²	Área do lote (CP)	275.00 m ²

ESPECIFICIDADES DO PROJETO

ITENS VERIFICADOS						
Descrição	Medida do projeto	Permitido conforme: (lei nº 079/2009)	Status	Observação		
Afastamento lateral direita	1.23 m	1.50 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento lateral é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.23 m. (Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento lateral esquerda	2.34 m	1.50 m	Aprovado	(Favor considerar a cota lateral apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento frontal	1.23 m	3.00 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento frontal é de no minímo 3.00 m e de acordo com o projeto é de: 1.23 m (Favor considerar a cota frontal apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Afastamento fundos	1.23 m	1.50 m	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, afastamento de fundos é de no minímo 1.50 m e de acordo com o projeto é de: 1.23 m (Favor considerar a cota dos fundos apartir da edificação até a projeção do cadastro da prefeitura (CP))		
Taxa de Ocupação	104.61 m²	165.00 m²	Aprovado	(A taxa de ocupação é a projeção da edificação com relação ao lote. Caso a edificação possua dois pavimentos e a projeção do segundo pavimento seja maior em relação ao primeiro pavimento, favor considerar o perimetro do segundo pavimento.)		
Coeficiente Aproveitamento	104.61 m²	275.00 m²	Aprovado	(O coeficiente de aproveitamento é a área máxima que poderá ser construída, nesse caso á área máxima é 275.00 m²)		
Altura na dívisa	3.13 m	5.00 m	Aprovado	Aprovado		
Área Permeável	50.48 m²	82.50 m²	Reprovado	De acordo com a lei 079/2009, a área mínima de permeabilidade é de: 82.50 m².		
Vagas de Estacionamento	2 vagas	1 vagas	Aprovado	(Obs: Lembrando que a medida mínima de uma vaga e outra é de 5.00 m, que é destinado para manobra de veículos.		